



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 522 / 2023

INSTALAÇÃO DE ÁREA DE LAZER OU PRAÇA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal adote as providências necessárias para que o município tome posse do imóvel do Unidos do Tejuco, no bairro Lindo Vale, com a finalidade de construir uma praça ou área de lazer.

J u s t i f i c a t i v a:

Representantes do Unidos do Tejuco me manifestaram o seu desejo de doar ao município o imóvel localizado à Av. Djanira Lucas Esteves.

Segundo o estatuto da agremiação, o imóvel não pode ser vendido, devendo ser transferido ao município no caso de dissolução do bloco ou na presente situação, em que a entidade não tem condições financeiras de arcar com a sua manutenção.

Acho que a Prefeitura não pode perder essa oportunidade de receber gratuitamente um imóvel e levar um progresso ao bairro Lindo Vale. Acredito ainda que não seja difícil a liberação de recursos federais para a construção de um empreendimento que beneficiará muito àquela comunidade.

Rio Pomba/MG, 12 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES